

## ANEXO DA PORTARIA REITORIA Nº. 005/2025 de 09.01.2025

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o

### ADITIVO Nº 002 DO EDITAL Nº. 10/2024 SELEÇÃO PARA CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA PARA INGRESSO 2025.1.

O Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, situado na rua Aarão Reis, 1000, Centro, Caxias – MA, CEP – 65.606-020, fone: (99) 3422 6800, site: [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br), e-mail: [reitoria@unifacema.edu.br](mailto:reitoria@unifacema.edu.br), com base no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADITIVO DE EDITAL**, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo para Chamada Complementar de Medicina para Ingresso **2025.1**, que consiste de um **Processo Seletivo para Segunda Graduação ou Nota do ENEM**, para o preenchimento das vagas oferecidas no Curso conforme discriminação abaixo:

#### 1. VAGAS

CURSO	TURNO/Nº. DE VAGAS	ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO D.O.U.
Medicina	Integral (Manhã/Tarde) - 29	Portaria SERES/MEC Nº. 362 de 01/08/2024.	02/08/2024, Edição 148/ Seção 1/ Página 135

O resultado do **Processo Seletivo para Chamada Complementar** de que trata este Aditivo de Edital é válido apenas para ingresso no **PRIMEIRO** semestre de **2025**, nos turnos e limites de vagas especificados.





## 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **13.01.2025 a 23.01.2025**, na modalidade **VIRTUAL**, pela **INTERNET**, no site: [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br) ou presencialmente no UniFacema Campus Caxias/MA.

Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente será validada a mais recente. Para solicitar e efetivar a inscrição, o candidato deverá pagar o boleto bancário na importância de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da data de inscrição em qualquer banco, e/ou casa lotérica, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento de inscrição.

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da instituição. Atenção: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

### 2.1 Procedimentos Exigidos para Inscrição:

- Comprovante do pagamento;
- Ficha-Requerimento de inscrição devidamente preenchida;

### 2.2 O Processo Seletivo dar-se-á sob as seguintes formas:

**2.2.1 Aproveitamento do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, desde que o candidato tenha obtido no conjunto de provas desse exame nota igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos, e redação diferente de nota 0 (zero).

**2.2.2 Análise documental para ingresso como Portador de Curso Superior/Segunda Graduação.**

**OBS:** O candidato deverá indicar, no momento de sua inscrição uma das formas do Processo Seletivo a que pretende concorrer, conforme opções acima.

## 3. DAS VAGAS

**3.1** O número total de vagas para o ingresso no Processo Seletivo, consta no Quadro 1 deste edital.



#### 4. EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

4.1 Para efeito de classificação será considerada a **média do conjunto de provas do ENEM**, desde que igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos nas provas e **redação diferente de zero**.

#### 5. PORTADOR DE CURSO SUPERIOR/SEGUNDA GRADUAÇÃO

5.1 Diploma, Histórico da Graduação concluída, Documentação Pessoal/CPF.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o Processo Seletivo para Chamada Complementar de Medicina, referente ao primeiro semestre de 2025 poderão ser feitas das seguintes maneiras:

- a) pela internet, através do site <http://www.unifacema.edu.br>, a partir **13.01.2025**.
- b) Pessoalmente no Campus Caxias, no horário de funcionamento da IES.

6.2 Documentação:

No ato da inscrição, o candidato, **de acordo com a sua opção de ingresso**, deverá:

- a) Preencher formulário próprio fornecido pelo UniFacema, no site;
- b) **A documentação comprobatória da Nota do ENEM e de Segunda Graduação** deverá ser enviada via e-mail [vestibular.medicina25.1@unifacema.edu.br](mailto:vestibular.medicina25.1@unifacema.edu.br), **vindo do e-mail do candidato, no campo assunto: Nota do ENEM ou Segunda Graduação**.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O preenchimento das vagas oferecidas no curso será feito pelos candidatos com maior número de pontos no Processo Seletivo (**nota do ENEM ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico de Graduação**);

7.2 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate final será pela idade dos candidatos, em ordem decrescente.



## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação das relações dos candidatos aprovados, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita na imprensa, pela INTERNET através da página [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br) e afixação no quadro de Avisos do UniFacema, no dia **24.01.2025**, a partir das 14h.

## 9. MATRÍCULA

As matrículas deverão ser efetuadas no período de **27.01.2025** (a partir das 08h) até dia **01.02.2025**, das 8h00 às 21h00, junto ao UniFacema, sendo que no sábado o atendimento será de 08h às 12h.

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

**PARA A MATRÍCULA:**

**FOTOCÓPIAS COM O ORIGINAL OU FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS:**

- a) **Cédula de Identidade (RG)** ou documento similar que tenha fé pública;
- b) **Título de Eleitor**, se maior de 18 anos;
- c) **Prova de que está em dia com as obrigações militares**, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente**, autenticado pela Secretaria de Educação, obtido pela via regular ou suplência;
- e) **Histórico Escolar do Ensino Médio**;
- f) **Certidão de Nascimento**;
- g) **Cadastro de Pessoa Física – CPF** do candidato e de seu representante solidário;
- h) **Comprovante de residência** do candidato e de seu representante solidário;
- i) **Foto digital no ato da matrícula**;
- j) **Assinatura do CONTRATO POR ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.
- k) **Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade, no valor especificado no quadro abaixo:**

CURSO	SEMESTRALIDADE	MENSALIDADE NORMAL
Medicina	R\$ 64.050,00	R\$ 10.675,00



A semestralidade do respectivo curso deverá ser quitada em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais sempre até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes. Será concedido desconto de 2% ao aluno que efetuar o pagamento da mensalidade até a data do vencimento dia 10 (dez) de cada mês, exceto a primeira parcela de cada semestre.

**A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos indicados e exigidos, desobriga ao UniFacema dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente dos resultados obtidos no Concurso Vestibular.**

Na efetivação da matrícula, **o candidato menor de 18 anos** deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura do Contrato Por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais.

A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga.

A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com turma com menos de 30 (trinta) alunos matriculados.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS


A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Aditivo do Edital, através de NOTA OFICIAL do **UniFacema**, veiculadas nos meios de comunicação.

A inscrição do candidato ao **Processo Seletivo de Chamada Complementar do UniFacema** implicará na aceitação expressa das condições constantes deste Aditivo de Edital e das normas e instruções que forem fixadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso e pela Reitoria do **UniFacema**.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO e pela **Reitoria do UniFacema**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Caxias - MA, 09 de janeiro de 2025.

  
**Marcos Aurélio de Araújo Alves**  
Reitor UniFacema